



**DECRETO Nº. 117/2014**

**CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 18 (dezoito) da quadra nº 06 (seis), com área de 1.000,00 m<sup>2</sup>, localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à **ANDRE RODRIGUES ROSA - 05183118990**, firma jurídica de Sociedade Empresaria Micro Empreendedor Individual, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 14.856.754/0001-52, estabelecida à Rua Senador Souza Naves, 2207, neste Município.

**Art. 2º** - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

**Art. 3º** - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de **FABRICA DE MOVEIS EM MADEIRA**, conforme disposto Lei Municipal nº 1325/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013..

**Art. 4º** - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1325/2014 Art. 3º.

**Art. 5º** - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **Agosto** do ano de **dois mil e catorze**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0562 Páginas: 34/35 Ano: III

Data: 19/08/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 772274B0*

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal